Projeto de Lei CM - 022/2023

Dispõe sobre a criação da Campanha Permanente e Continuada de cuidados à saúde mental dos homens e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprovam e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada, no âmbito do Município de Divinópolis, a "Instituição da Campanha Permanente e Continuada de cuidados à saúde mental dos homens e dá outras providências".

Art. 2º – A Campanha terá o propósito de:

I – Construir meios de divulgação, sobre a necessidade de cuidados na área de saúde mental masculina.

II - Estabelecer locais de atendimento para tal público, dentro dos campos psiquiátricos, psicológicos e sociais;

III – Estabelecer parcerias com órgãos de segurança pública, para oferecer alternativas preventivas e complementares às questões de segurança da mulher;

IV – Estabelecer parcerias entre o Legislativo e o Executivo, no sentido de acolher proposições e executar atividades dentro deste escopo;

V- Estabelecer parcerias com os órgãos de saúde, para desenvolvimento contínuo do projeto, criando políticas internas para tratar sobre o tema.

Art. 3º – Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEMDS e da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, firmarem ações e parcerias com entidades, para desenvolvimento de cartilhas, ações, palestras e divulgações sobre o tema;

Art. 4º – A Campanha de que se trata esta Lei, será desenvolvida em Novembro, durante o Novembro Azul.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Anderson da Academia

Vereador PSC

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto é de ser mais um indutor de ações propositivas, no campo da saúde mental masculina, em resposta a projetos de grande importância, como por exemplo, o PL 4.147/2021, que acrescenta alterações a lei Maria da Penha. Tais Alterações tem por objetivo ampliar a rede de proteção preventiva da mulher, ofertando cuidados no campo da saúde masculina. Para tal, o presente projeto pretende apresentar propostas a serem discutidas e construídas com diferentes órgãos públicos, sejam estes na área da saúde, segurança pública, poder executivo, legislativo, empresariado e sociedade civil.

A OMS – Organização Mundial de Saúde define o termo saúde como um bem estar biológico, psíquico e social. Quando pensamos sobre esta definição e a direcionamos as questões da saúde mental masculina no Brasil, podemos perceber que tal cmpo encontra sérias dificuldades para ser alcançado.

Tal fato deve-se a diferentes fatores e como exemplo de alguns deles podemos citar: as convenções sociais de gênero que impõe ao homem ao homem um papel a ser exercido através da sinalização de força mental, força física, invulnerabilidade e posição social de

destaque em diferentes níveis. De modo resumido, podemos levantar que tais convenções muitas vezes aprisionam o homem em uma posição que o impede de se direcionar ao cuidado de sua própria saúde, seja ela física e principalmente mental. Caso o homem em seu imaginário, em certos momentos, procure ajuda para cuidar de saúde, pode vir a se considerar frágil e despersonalizado do papel que hipoteticamente a sociedade dele espera.

A relutância por parte de alguns homens, em se conscientizar de cuidados na área da saúde mental, objeto deste projeto, tem levado a sociedade brasileira e Divinopolitana a situações graves no campo social. Casos como depressão masculina, consumo abusivo de álcool, drogas ilícitas, heteroagressividade, suicídio, situações gravíssimas de violência doméstica, feminicícios, etc, tem levado a sociedade a questionar seu próprio papel dentro deste contexto

Faz-se necessário, que os órgãos públicos em seus mais diferente níveis e atribuições atuem, significativamente, para oferecer alternativas ao cuidado da saúde mental, para homens fragilizados mentalmente, bem como por consequência, conscientizá-los e ajustá-los a um convívio produtivo e harmonioso com a sociedade e suas famílias.